



Data: 08 / 08 / 2019

Protocolista: AB

INDICAÇÃO Nº 44 /2019.

**INDICO QUE SEJA FEITO O
CALCETAMENTO NA RUA
PROJETADA QUE SE INICIA DO
LADO DA CASA DO SR. MARIO COM
O TERMINO NA FRENTE CASA DO
SR. ERIVELTO NA LOCALIDADE DE
BOA VISTA DO SUL. CONFORME
IMAGEM EM ANEXO.**

FOLHA DE

Nº 02
gyp

Senhor Presidente,

O Vereador signatário com assento nessa Casa Legislativa, nos termos dos art. 150 a 152, e 199 Parágrafo único do Regimento Interno, a presente a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação, a apreciação do Plenário, e se aprovada se envie o ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentes Prefeito Municipal, objetivando providencias.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo a pavimentação dessa rua uma vez que a via é movimentada e encontra-se muito esburacada.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com essa pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto na época da seca na região.

Vale ressaltar que a obra acima indicada é uma antiga reivindicação dos moradores da comunidade de Boa Vista do Sul e fazem parte do meu programa de compromisso com as pessoas que me entregou sua confiança através dos votos conseguidos democraticamente.

Sendo assim esperamos que o Senhor Prefeito Municipal acate nossa propositura, que visa dar maior Conforto e Segurança a esta localidade, com a realização de mais esta benfeitoria em favor da população do nosso Município


CARLOS DE FREITAS FERNANDES

Vereador

HA DE

Nº 03

gpe



Pizzaria e Lanchonete Majole



Av. Atlântica



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

ATA DE

Nº 04

2019

REMESSA

Recebi nesta data **INDICAÇÃO Nº 44/2019**, que “INDICA QUE SEJA FEITO O CALCETAMENTO NA RUA PROJETADA QUE SE INICIA DO LADO DA CASA DO SR. MÁRIO COM TÉRMINO NA FRENTE DA CASA DO SR. ERIVELTO NA LOCALIDADE DE BOA VISTA DO SUL”, sob protocolo nº 20.078/2019, de autoria do Vereador Carlos de Freitas Fernandes.

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, necessário a análise técnica legislativa, de acordo como os artigos 150 a 152 do mesmo dispositivo legal.

Encaminho os autos ao Presidente para conhecimento e providências.

Marataízes/ES, em 08 de Agosto de 2019.


Juliana Leonardo Carvalho Tavares
Secretária Geral C.M.M